



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 22 DE MAIO DE 2024	2
EDITAL	3
ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/ 2019 E 002/2019	3
DECISÃO ADMINISTRATIVA	7
Decisão nº 10.2024/CGMI	7
Decisão nº 01.2024/CGMI	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	7
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 065/2021-SEMUS	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 22 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º e seguintes da Lei Ordinária Municipal nº 1.6994/2017RESOLVE:Art. 1º - Fica a cargo do Líder Geral das Operações e Missões Extras designado pelo Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz coordenar e dar voz de comando aos demais guardas municipais sobre as atividades operacionais desenvolvidas durante o evento, bem como sobre o uso de equipamentos (EPI's) para identificação e proteção dos guardas municipais.Art. 2º - O guarda municipal que descumprir a ordem emitida pelo Líder Geral durante as Operações e Missões Extras estará sujeito à abertura de processo administrativo disciplinar nos termos da Seção IV da Lei Ordinária Municipal nº 1.6994/2017 e do Decreto nº 31/2018.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Imperatriz.GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ DO ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZVALTERLY BARROS COSTAComandante da Guarda Municipal de ImperatrizJORDANO SILVA MALTA Corregedor da Guarda Municipal de ImperatrizFÁBIO SILVA MACIELSuperintendência Operacional

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: mn6jtauzsz20240528220551





EDITAL

ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/ 2019 E 002/2019

ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/ 2019 E 002/2019		
	NOME	CARGO
1	BARBARA MARIA MASRTINS SANTOS	ENGENHEIRO FLORESTAL
2	ANNE CAROLINE BOMFIM DE SONTOS	AUDITOR CONTROLE INTERNO
3	ANA CLAUDIA CRUZ CARVALHO	AUDITOR CONTROLE INTERNO
4	ORCECE MARIANO CARNEIRO NETO	MÉDICO ESPECIALISTA-INTERNO
5	ADAILSON DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTEPEDICA
6	ADRIANA DO NASCIMENTO CARVALHO	NUTRICIONISTA
7	ADRIANA LOCATELLI	PEDAGOGA-ZONA URBANA
8	CARLA PATRICIA RAMOS NUNES	ENFERMEIRO DO TRABALHO





9	CLAUDENICE DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10	GEOVALDO LIMA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO
11	GILDEANE BARROSO DA SILVA	TEC EM CONTABILIDADE
12	JESSICA ALVES VIERA CIRQUEIRA	AUDITOR CONTROLE INTERNO
13	JHONATAN SANTOS BEZERA	ENGENHEIRO FLORESTAL
14	JAOÃO VICTOR MARTINS SAMPAIO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
15	JOÃO JEREMIAS FEIOTOSA NETO	AGENTE DE TRANSITO
16	LEONARDO AMORIM BORGES	TURISMOLOGO
17	MARIANA MAGDA FURTADO LOBO	ENFERMEIRO DO TRABALHO
18	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	ENGENHEIRO AGRONOMO
19	SACHA LUANA ALMEIDA FERREIRA	AUDITOR CONTROLE INTERNO





20	TAYMARA DOS SANTOS DE RIBAMAR	PSICOPEDAGOGO
----	-------------------------------	---------------

ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/2012

	NOME	CARGO
1	LUCIVANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
2	MARIA LUIZA REGO BEZERRA	ENFERMEIRA
3	SERGIO VITOR SILVA MADALENA MARQUES	MOTORISTA CATEGORIA D

TERMOS DE POSSE Edital nº 001/2012

	NOME	CARGO
1	LARISSA LIMA SANTOS	PROF.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
2	LAURICI SEREJO DA SILVA	PEDAGOGO
3	LAURIMAR SILVA SANTOS	PROF.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA





4	LAYANNE ARAÚJO BRAGA	PROF.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
5	LAYANNE SANTOS CANJÃO	TEC DE ENFERMAGEM -ZONA URBANA
6	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA	MAQUEIRO-PNE
7	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	MAGEREFE
8	JULLIANNY LOPES SANTANA	MÉDICO GENERALISTA
9	KAMILLA DE SOUSA BORGES	PROF.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-ZONA URBANA
10	KARLLA GYZELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NV III-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-MÚSICA
11	KARLA REGINA DOS SANTOS SANTANA	AUX DE ODONTOLOGIA
12	KARLA SILVA FRANÇA	MERENDEIRO-ZONA URBANA
13	KEDMA ALMEIDA SANTOS DA FONSECA	PROF.NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL-





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: mxrlmc195zw20240528220536

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão nº 10.2024/CGMI

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2024-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo) EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pela ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplina nº 003/2024-PGM/CGMI (Rito Sumaríssimo), em concordância ao Parecer nº 12/2024 – PGM/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Jordano Silva Malta, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pelo arquivamento do presente processo. Intime-se o servidor público RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, arquite-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 20 de maio de 2024. VALTERLY BARROS COSTACOMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 0iu65d3fei20240528220552

Decisão nº 01.2024/CGMI

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2024-PGM/CGMI (Rito Ordinário) EMENTA: I. Sindicância Administrativa. II. Sindicância regularmente processada. III. Transgressão disciplinar, em tese, praticada por servidor público integrante do quadro da Guarda Municipal de Imperatriz. IV. Parecer pelo arquivamento do feito. V. Fundamentação: Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, Decreto Municipal nº 031/2018, Decreto Executivo municipal nº 064/2019. Com base em precedentes dos Tribunais

Superiores (STF, RMS 24526. STJ, MS 14973; MS 9657), DECIDO pela ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplina nº 01/2024-PGM/CGMI (Rito Ordinário), em concordância ao Parecer nº 11/2024 – PGM/CGMI, da lavra do Corregedor da Guarda Municipal, Filipe Alves Moreira, conforme ementa acima, por seus próprios fundamentos, em especial, pelo arquivamento do presente processo. Intime-se o servidor público LUIS CARLOS LOURENÇO VALE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz/MA, para tomar ciência desta decisão. Após, se nada for requerido, arquite-se os autos, com as cautelas de estilo. Imperatriz/MA, 14 de maio de 2024. VALTERLY BARROS COSTACOMANDANTE DA GUARDAMUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: v2bj3zacbf020240528220533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 065/2021-SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.250.303/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL. PROCESSO Nº 02.19.00.5520/2020-SEMUS. CONTRATO Nº 065/2021-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEUROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2024. ADITIVO Nº 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo





da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 07/04/2025, a contar de 07/04/2024, ou até a conclusão de um novo certame licitatório; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e seus aditivos 01 e 02, desde que não contrariem os termos deste aditivo, conforme anexo. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: c5q07a7for20240528140501





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

